



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2022

“Denomina Profª Simone Andréa Fortunato, o próprio municipal que especifica, situado no Jardim Residencial Veneza.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Profª Simone Andréa Fortunato” a creche situada na Área Institucional 02, no JardimResidencial Veneza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 17 de outubro de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Profª Simone Andréa Fortunato**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre a homenageada foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-136/2022**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral”, conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício/SMC/DPM Nº 096/2022 e ATO DELIBERATIVO Nº 070/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

A homenageada, **Simone Andréa Fortunato**, nasceu em Indaiatuba em 13 de maio de 1970, filha de Enio Antonio Fortunato e Odette Maria Wolf Fortunato. Viveu por toda a vida em nosso município e infelizmente faleceu em 09 de julho de 2022, 52 anos.

Era solteira e tinha formação superior no curso de psicologia. Tinha grande carinho e compromisso com a formação educacional e saúde mental das crianças.

Simone atuou como professora por mais de 20 anos, inclusive na rede municipal de educação, onde ingressou em 15 de março de 1993, atuando nas seguintes unidades de ensino da secretaria municipal de educação:

- EMEB “Archimedes Prandini” ano de 1993;
- Creche “Pingo de Gente” ano de 1994 e 1996;
- EMEB “Parque das Nações” ano de 1995;
- EMEB “Prof. Oswaldo Antônio Tuon” ano de 1996;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

- PAEE: Programa de Apoio à Educação Especial, anos de 1997 e 1998;
- Creche “Dona Rosinha Candello” anos de 1999 e 2000.

Após ter trabalhado e se destacado como professora em todas as escolas descritas acima, passou a ocupar a função de professor coordenador das seguintes unidades de ensino:

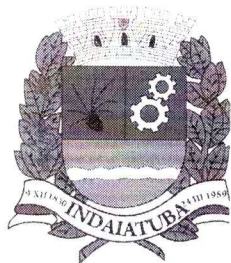
- EMEB “Prof. Nizio Vieira” ano de 2001;
- EMEB de Itaiaci e EMEB “Doardo Borsari” ano de 2002;
- EMEB “Profa Maria João de Campos” ano de 2003;
- EMEB “Profa Maria Conceição Giacomini Bega” anos de 2003 e 2004;
- EMEB “Archimedes Prandini” e EMEB “Profa Maria Conceição Giacomini Bega” anos de 2005 e 2005
- EMEB “Archimedes Prandini” de 2005 a 2020;
- EMEB de Itaiaci, ano de 2010;

Teve uma carreira sólida e de muita dedicação às crianças, sendo sempre uma profissional exemplar por onde atuou. Em 1º de janeiro de 2021 aposentou-se.

Simone também participou do grupo de jovens da Igreja Santa Rita de Cássia e de centros espíritas.

Plenário Joab Pucinelli, 17 de outubro de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 21 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº. AP-136 /2022

Ilma Sra.
Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **Simone Andréa Fortunato** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

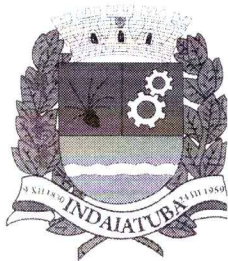
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta “*suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Peres
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

BIOGRAFIA

Simone Andréa Fortunato

A homenageada, Simone Andréa Fortunato, nasceu em Indaiatuba em 13 de maio de 1970, filha de Enio Antonio Fortunato e Odette Maria Wolf Fortunato, viveu por toda a vida em nosso município e infelizmente faleceu em 09 de julho de 2022.

Era solteira e teve formação superior no curso de Psicologia, tinha um grande carinho e compromisso com a formação educacional e saúde mental das crianças.

Simone atuou como professora por muito anos, inclusive na rede municipal de educação, onde fez o ingresso em 15 de março de 1993 e atuou nas seguintes unidades de ensino da secretaria municipal de educação:

- EMEB “Archimedes Prandini” ano de 1993;
- Creche “Pingo de Gente” ano de 1994 e 1996;
- EMEB “Parque das Nações” ano de 1995;
- EMEB “Prof. Oswaldo Antônio Tuon” ano de 1996;
- PAEE: Programa de Apoio à Educação Especial, anos de 1997 e 1998;
- Creche “Dona Rosinha Candello” anos de 1999 e 2000.

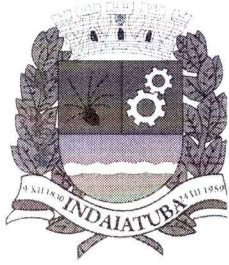
Após ter trabalhado e se destacado como professora por onde atuou, ela passou a ocupar a função de Professor Coordenador de diversas unidades como:

- EMEB “Prof. Nizio Vieira” ano de 2001;
- EMEB de Itaici e EMEB “Doardo Borsari” ano de 2002;
- EMEB “Profa Maria João de Campos” ano de 2003;
- EMEB “Profa Maria Conceição Giacomini Bega” anos de 2003 e 2004;
- EMEB “Archimedes Prandini” e EMEB “Profa Maria Conceição Giacomini Bega” anos de 2005 e 2005
- EMEB “Archimedes Prandini” de 2005 a 2020;
- EMEB de Itaici, ano de 2010;

Em 01/01/2021 aposentou-se.

Teve uma carreira sólida e de muita dedicação às crianças, sempre foi uma profissional exemplar por onde atuou.

Simone, participou do grupo de jovens da Igreja Santa Rita de Cassia e Centro Espírita.



PROT-CMI 4009/2022
17/10/2022 - 16:22
181/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Foto fornecida pela família





PROT-CMI 4009/2022
17/10/2022 - 16:22
PL 181/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 096/2022

Indaiatuba, 22 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 136/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **070/2022** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

ENG. ALEXANDRE PERES

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867

Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020

cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 070/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 0136/2022 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Simone Andréa Fortunato**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 22 de setembro de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto